



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 905, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013932/2017-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Assessor-chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, Tiago Santos Farias, no período de 27 de outubro a 9 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, para participar do curso "Resposta da Justiça Criminal à Corrupção", da Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, a realizar-se entre os dias 29 de outubro e 7 de dezembro, em Tóquio, Japão.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com os custos de duas diárias internacionais relativas ao período de deslocamento do servidor.

§ 2º Os custos de passagens aéreas, em classe econômica, e demais despesas estão a cargo da JICA.

**Ministério Público Federal**

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 set. 2017. Seção 2, p. 106.](#)